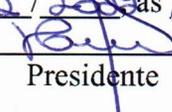


APROVADA EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 10 / 02 / 2022 às 18:12 horas.

  
Presidente

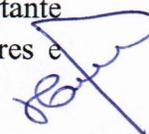


ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

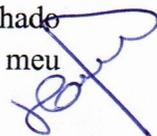
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª  
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022, DE FORMA REMOTA.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, de forma remota, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, e secretariada pelos vereadores: Marco Cesar Sousa Siqueira, 1º Secretário “Ad hoc”, e Willami Alves de Lucena, 2º Secretário “Ad hoc”. O 2º Secretário “Ad hoc” procedeu à chamada regimental, comparecendo os vereadores: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), David Carneiro Maia (DC), Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), João Carlos Patrian Junior (REDE), José Gonçalves da Silva Filho (PT), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (PATRIOTA), Kleber Ramon da Silva Araújo (PSL), Marco Cesar Sousa Siqueira (PSC), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (PSL) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de dezesseis vereadores. Não compareceu à Sessão o Vereador Fernando Rodrigues Batista (AVANTE), cuja ausência foi justificada. Os Vereadores: José Gonçalves da Silva Filho, Josmá Oliveira da Nóbrega, Willami Alves de Lucena e Francisco de Sales Mendes Junior, nessa ordem, fizeram inscrição para o uso da palavra durante o Grande Expediente. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, e em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos.” Em seguida, passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário fez a leitura das matérias. Deram entrada em pauta para 1ª votação as seguintes matérias: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO 001/2022 DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 01/2022-APPE. A Senhora Presidente disse: “Quero justificar a ausência do Vereador Nandinho, que hoje está se submetendo a uma cirurgia de vesícula, e por esse motivo não pode participar dessa sessão. A Senhora Presidente

passou ao GRANDE EXPEDIENTE. Atendendo convite da Senhora Presidente, fez da palavra o **Vereador José Gonçalves da Silva Filho**: “Senhora Presidente, em nome da qual eu saúdo a todos os vereadores e vereadoras aqui presentes nesta sessão remota, e ao mesmo tempo extraordinária, convocada por esta Casa Legislativa, justamente com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei 01/2022, que regulamenta a bonificação para os profissionais que compõem a educação básica da rede pública do município de Patos para o ano de 2021, de acordo com a Emenda Constitucional 108. Essa Emenda Constitucional é do dia 26 de agosto de 2020, de acordo também com a Lei 14.113/2020, que trata justamente do piso nacional dos profissionais do magistério do FUNDEB. A Lei, que nós chamamos a Lei do FUNDEBE, e também a Lei 14.276/2021. Esse Projeto de Lei é importante porque ele dar uma resposta a uma reivindicação, desde o ano passado, por parte do SINFEMP, o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região, que tem feito essa luta não apenas em Patos, mas nos demais municípios pelo rateio do FUNDEB. O ano passado nós aprovamos um Projeto de Lei o 36/2021, onde autorizamos a Prefeitura Municipal de Patos a gastar uma complementação que veio da União, através do VAP - Valor Aluno Ano Total, num valor de seis milhões setecentos e quarenta e seis mil. Indubitavelmente, se é um dinheiro extra esse dinheiro, obviamente, deve ser implementado, deve ser assegurado nesse rateio para os profissionais do magistério e também demais servidores da educação, de acordo com a nova Lei do FUNDEB. Então nós aprovamos o ano passado, e, justamente por termos aprovado e termos a certeza que tem realmente dinheiro do FUNDEB, que a Prefeitura recebe, em média, quatro milhões e meio por mês, tinha dinheiro do FUNDEB pra rateio, pra dividir com os professores e com os demais servidores. Por isso que nós travamos essa luta, pedimos as informações, inclusive não tivemos resposta, e tivemos que acionar o Ministério Público Estadual e também a justiça comum, porque tramita uma ação na 4ª Vara da Comarca de Patos. Eu acho que toda essa luta ela foi importante, porque no último dia sete de janeiro, enquanto muitos estavam de férias, nós estávamos fazendo uma manifestação com os professores ativos aposentados e pensionistas em frente a Prefeitura Municipal de Patos. Então o Sindicato não parou, e nós também não paramos de fazer essa luta, porque eu escutei inclusive um dia que o Prefeito Nabor estava concedendo entrevista, e afirmara que o Sindicato, que Zé Gonçalves estava plantando sonhos. Mas eu tinha a certeza que, além do sonho de ver concretizado esse rateio, o município tinha todas as condições, pelos recursos que recebeu da União, de conceder esse rateio. Que não está sendo o primeiro aqui em Patos, nós tivemos um rateio, inclusive, de um acordo que aconteceu em 2016, quando o Prefeito Interino Lenildo Moraes fez um acordo com o Sindicato, e quinhentos e sessenta e quatro professores aqui do nosso município tiveram direito ao rateio, numa média, de oito mil reais pra cada um. Então, realmente não é a primeira vez que a Prefeitura de Patos faz esse rateio, passa agora a ser a segunda vez. A diferença agora é que nós vamos votar um Projeto de Lei que não traz quanto é que a Prefeitura vai ratear. Qual o valor que a Prefeitura tem pra ratear? Que não traz nesse Projeto aqui, em anexo, a relação dos professores, a relação dos servidores de educação com seus respectivos valores do rateio que cada um tem direito a receber. Então é importante inclusive esclarecer isso pra população de Patos, especialmente para os servidores e

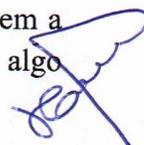


servidoras. Hoje, os dezessete vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Patos estão votando apenas esse Projeto aqui, um Projeto magrinho, que traz simplesmente três folhas, onde nós estamos apenas autorizando ao gestor municipal a fazer o rateio. Mas nós não sabemos quanto tem do FUNDEB no município, nós não sabemos qual o valor que cada professor e servidor vai receber, nós não sabemos como está sendo feito realmente esses cálculos, até porque aqui no Projeto, no artigo 4º, diz: 'o valor da bonificação será calculado de acordo com o percentual de até sessenta 65% (sessenta e cinco por cento) do valor da remuneração de cada profissional da educação: efetivos, contratados, comissionados, de acordo com a Emenda Constitucional 108/2020, artigo 26 da Lei 14.113/2020, e redação da Lei 14276/2021. Então, veja bem, inclusive eu apresentei uma Emenda Modificativa, acrescentando, mudando esse percentual de até 65% (sessenta e cinco por cento), colocando 100% (cem por cento), porque um professor, hoje, por exemplo, que ganha três mil reais, deve ser feito o cálculo em cima do que ele ganha, e não até 65% (sessenta e cinco por cento). Até sessenta e cinco por cento, pode ser dez, pode ser vinte, pode ser trinta, até sessenta e cinco por cento. E eu estou colocando aqui a Emenda justamente nesse sentido de cem por cento. Acrescentei também outra Emenda no artigo 5º, onde há uma exigência da Secretaria de Educação, apresentar a secretaria de finanças um plano estratégico de retorno às aulas presenciais. Primeiro, eu acho que não caberia isso aqui no Projeto de rateio de FUNDEB. Isso aqui é uma casca de banana, é uma imposição. Mesmo assim, eu tentei melhorar, apresentando Emenda: plano estratégico de retorno às aulas presenciais ou remotas, porque nessa pandemia que nós estamos vivendo, com variantes e mais variantes, os hospitais lotados, a gente pode amarrar a gestão municipal, e dizer: 'só tem aula presencial'. Por isso que eu estou propondo, aqui, aulas remotas. E no Inciso do Artigo 5º, eu estou reduzindo aqui a frequência de 80% (oitenta por cento) pra 50% (cinquenta por cento), pra que os servidores e professores não sejam prejudicados, porque o ano passado muita gente doente, não tinha tomado vacina. Outra questão também que nós levantamos aqui, por exemplo, uma escola que tem seis auxiliares de serviços de manhã, aí nós construímos uma proposta de não ficar as seis, ficar apenas duas por expediente, porque não tinha funcionamento, pra evitar a contaminação, e esse tipo de coisa. Então outra Emenda que nós apresentamos aqui. E a 4ª emenda foi justamente no artigo 7º, onde diz que o pagamento da bonificação deverá ser realizado com todos os profissionais da educação contemplados no índice de aplicação de 70% (setenta por cento). Nós colocamos também a proposta de 30% (trinta por cento), porque, por que além dos professores, estão entrando outros profissionais e até servidores, que agora a Lei contempla. Então pra realmente no rateio sair um valor maior pra cada um e cada uma que vai receber. Nós estamos aqui também nesse Projeto apenas colocando essa preocupação, porque quando você professor, você professora, você servidor e servidora da educação receber o seu rateio e achar pouco, já estou colocando aqui que não é culpa do Sindicato, que não é culpa justamente da Câmara Municipal, porque nós não temos aqui nesse Projeto a relação com os valores de quem vai receber esse rateio. Não sei se algum outro vereador tenha conhecimento disso, mas, pelo menos, eu não tenho conhecimento dessa situação, até porque a gestão não respondeu o ofício encaminhado pelo SINFEMP, desde o ano passado. Então, no geral, eu, inclusive, ontem, dei o meu



parecer favorável na Comissão de Finanças da Câmara Municipal, e o meu voto é favorável ao Projeto, porque é dinheiro na conta dos servidores e servidoras. Eu tomei conhecimento que dessas quatro Emendas, apenas duas foram acolhidas pela Comissão de Constituição e Justiça, mas, indubitavelmente, nós não vamos aqui está dificultando aprovação de nenhum Projeto que realmente favoreça aos servidores e servidoras aqui do município. Esse Projeto favorece, eu não tenho a menor dúvida. Agora, se faz necessário esses ajustes. E me preocupa ainda esse artigo 4º, porque diz até 65% (sessenta e cinco por cento), se ele viesse pelo menos com 65% (sessenta e cinco por cento), não, mas ele vem dizendo aqui até 65% (sessenta e cinco por cento. E essa casca de banana que foi colocado aqui pra justamente exigir que a Secretaria de Educação apresente a Secretaria de Finanças um plano estratégico de retorno de aulas presenciais, sem levar em consideração as aulas remotas. Porque agora que começou a vacinação para as crianças, tem muita gente doente, uma casa que tinha um doente agora tem praticamente todos. A sorte é que a maioria tomou a primeira, a segunda e já a dose de reforço, vem amenizando muito. Mas de toda maneira, eu acho que é importante, e eu enquanto sindicalista, enquanto defensor dos servidores e servidoras não só do município de Patos, mas de toda região, de todo o nosso país, minha posição é favorável ao Projeto. Espero agora que o governo municipal encaminhe o mais rápido possível também para a Câmara Municipal o Projeto de Lei assegurando o reajuste anual para todos os profissionais do magistério num percentual de 33,23% (trinta e três, vírgula vinte e três por cento). Afinal, teria sido interessante que já estivesse vindo junto esse Projeto do rateio e também esse Projeto do aumento salarial para todos os professores e demais profissionais do magistério público municipal. Ao final, quero aqui também pedir o apoio a todos os colegas desta Casa para que votem favoráveis as Emendas Modificativas que eu apresentei nesse Projeto de Lei 01/2022, justamente pra favorecer os professores e demais profissionais do magistério, e, ao mesmo tempo, fazer cumprir a Lei. Muito obrigado.”

Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega**: “Muito bom dia Senhora Presidente, bom dia todos os demais Pares desta Casa, bom dia a imprensa que nos acompanham, bom dia também aos professores que se fazem presentes aqui pelo Facebook, TV Câmara, bom dia a todos. Senhores, reforçar mais uma vez o meu compromisso com a educação. A gente já vem fazendo uma luta em defesa da educação aqui na cidade de Patos. De toda educação, não só de uma educação pública, mas de toda educação, a educação privada que tem a sua contribuição importantíssima no desenvolvimento educacional. E a gente já vinha fazendo isso desde o ano de dois mil e vinte, quando a gente já lutava pela abertura de escolas. Às vezes é meio contraditório dizer que defende a educação, e não defender que as escolas sejam abertas. Não tem como, a gente precisa garantir a educação para as nossas crianças. Daí, desde o início eu sempre falei que precisamos cuidar da doença, da economia, da educação, e cuidar das nossas vidas também, tudo com harmonia, segurança e com conhecimento. Um ponto importante que eu gostaria de mais uma vez esclarecer aqui, é a falta de transparência pública que acontece na gestão da Prefeitura Municipal de Patos. Esse dinheiro que vem é o dinheiro do povo, são impostos do povo. Eu queria saber por que ficam tentando esconder o valor que tem a ser rateado aqui para o pessoal da educação. Porque quando você tenta esconder algo

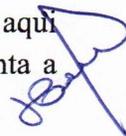


dar a impressão que você está mal intencionado. E eu não consigo entender como que um vereador pede o acesso às informações e a Prefeitura nega. Então, subentende-se que tem coisa errada, que tem trambicagem, que têm segundas intenções. Uma vez que o dinheiro não é meu, então eu tenho a obrigação de está mostrando: isso aqui é do povo. É transparência pública. Mais uma vez a Prefeitura de Patos, o Prefeito Nabor vem se posicionando contra a transparência pública. Isso não é legal, isso não é saudável para a administração pública. E o povo tem total direito de saber quanto é o dinheiro, pra fazer seus cálculos e saber quanto é que vai receber cada profissional da educação básica. Fica aqui essa colocação. A gente espera que a Prefeitura de Patos evolua nesse quesito, transparência pública, porque falta de transparência pública não interessa ao povo de Patos, não interessa a ninguém, só interessa a pessoas más intencionadas. Reforçar também que eu acabara de ler aqui que o Presidente Bolsonaro autoriza o aumento de 33% (trinta e três por cento) para os professores da educação base. A gente espera que os governadores e os prefeitos, o Prefeito Nabor sigam esse mesmo padrão de reconhecimento dos profissionais da educação. Senhores, eu estava dando uma olhada na matéria, sempre pontuamos isso aqui na Câmara, a questão de vim às matérias, matéria boa, que eu me posiciono favorável, obviamente, até então porque o Prefeito Nabor dava entrevistas nos veículos de comunicação, dizendo que não tinha nenhuma fundamentação jurídica pra fazer esse repasse. São as palavras dele, não tinha como fazer esse repasse. Depois de muita pressão, muita cobrança dos professores, eu fui procurado por muitos professores também, O Professor Adriano me procurou, com outros professores, e a gente continua essa cobrança. E, graças a Deus, a gente parabeniza o Prefeito Nabor pela humildade de reconhecer o erro, de voltar atrás e fazer esse rateio do valor do FUNDEB. Nunca é tarde pra gente voltar atrás e reconhecer os erros. Parabenizar os professores pela cobrança incansável que fizeram estão nas redes sociais, nos veículos de comunicação. Todas as cidades vizinhas a Patos fizeram um rateio, aprovado pelas Câmaras Legislativas, e em Patos nós estamos aprovando hoje, se Deus quiser. Jamais me posicionaria contrário a isso. A gente fica mais uma vez reclamando das casquinhas de bananas que vêm nas matérias. É sempre assim, vem um negociinho ali, vem outro aqui, que quando o cara diz até tanto valor, dar margem pro cara colocar dez, quinze, vinte. Porque é até, não está dizendo um valor específico pra esse percentual. E isso dar margem a interpretações, pedaladas dentro da Lei. Uma Lei que deixa brechas. E a gente lamenta muito. A gente sabe que a base do Prefeito é que aprova e desaprova tudo, mas ao mesmo tempo o povo de Patos, os professores e os profissionais da educação estão acompanhando tudo com o que acontece aqui. A gente pede esse apoio, que as pessoas participem mais, acompanhem como é o posicionamento de cada parlamentar nesta Casa, porque as posições, as escolhas dos políticos os define mais do que os seus discursos. Às vezes, no discurso é uma coisa, mas na prática e nos atos são coisas totalmente diferentes. Você não conhece a pessoa pelo que ela fala, você conhece as pessoas pelos atos dela, pelas escolhas dela e atitudes. E aqui a gente tem muito isso, na política. A gente pede que o pessoal participe mais e acompanhe mais de perto. Reforçando senhores, isso é dinheiro do povo, não é dinheiro de prefeito, não é dinheiro de vereador, e a gente precisa ser transparente. A gente fica preocupado com isso, é uma dificuldade danada para liberar as informações para os

vereadores. Qualquer vereador, que é sua prerrogativa de fiscalizar, cobrar, ter acesso negado a essas informações. Eu vejo isso com preocupação, a gente espera que a gestão do prefeito Nabor evolua nesse quesito, transparência pública, que um dos princípios básicos da administração pública. Eu não irei me estender muito, senhores, eu estou apreciando aqui as Emendas do meu colega Zé Gonçalves. É uma pena que não tenham vindo todas as Emendas, mas a gente vai estar apreciando aqui, no momento oportuno estaremos discutindo os temas específicos. Mas, desde já, reforçar mais uma vez meu compromisso com todos os servidores da educação básica da cidade de Patos, com os professores. Contem com o Vereador Josmá, desde já, eu estou me posicionado favorável a matéria. Não vejo problema algum aqui para alguém votar contra, uma vez que esse dinheiro, como eu disse, é dinheiro da educação, e tem que ser gasto com os profissionais da educação. A gente espera em breve, no próximo mês que o Prefeito Nabor já encaminhe para cá um Projeto de lei autorizando aumento dos salários de todos os professores e também servidores da educação aqui do nosso município. Presidente, não irei me estender muito por se tratar de uma Sessão Extraordinária com tema específico, e não vou misturar nenhum outro tema aqui na tribuna para não estender muito, porque estou no meu horário de trabalho, mas também com minha obrigação de vir aqui votar matérias de interesse público. Deus, pátria e família! Muito obrigado e um bom dia a todos.” A Senhora Presidente disse: “Queremos com toda Câmara Municipal de Patos nos solidarizar com o vereador Ítalo e toda sua família pela perda de um ente querido. Ficamos sabendo do falecimento do tio de Italo. Vereador, nossos sentimentos, nossa solidariedade em nome da Câmara Municipal de Patos.”

Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Willami Alves de Lucena**: “Bom dia a todos. Bom dia aos pares da Casa, a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Bom dia principalmente a todos que fazem a educação básica do nosso município. Minha passagem, aqui, é para esclarecer alguns pontos que até então são novos. São novos até para nós vereadores, até para quem faz educação, que é a questão do novo FUNDEB, principalmente a Lei 14. 276, de dezembro de 2021. E com essa Lei, de cara, diríamos que alguns pedidos feitos talvez não tivessem sido esclarecidos ou dado resposta porque essa Lei, se não me falha a memória, foi do dia 27 de dezembro de 2021. Até então, para quem faz a gestão teria que ter um balancete do ano para dar tal resposta. Isso é o que estou vendo pela data da Lei. E essa parte que eu quero esclarecer para todos que nos acompanham, principalmente os que fazem educação, não só os professores, mas os copeiros, os motoristas, os auxiliares de serviço, as merendeiras, enfim, é que esse novo FUNDEB, todas essas classes, fora os professores, antes faziam parte de um grupo que se dizia que era do 40% (quarenta por cento). E nesse novo FUNDEB não existe mais isso de 40% (quarenta por cento), todos os que fazem educação estão dentro dos 70% (setenta por cento). Uma parte importante de esclarecer Zé, que com essa nova Lei o município de Patos vai pagar um valor de até 65% (sessenta e cinco), no entanto será o valor de 65% (sessenta e cinco por cento) pago a cada servidor, que até então não era pago a merendeira, ao motorista de ônibus, e que as prefeitura que fizeram esse rateio, essa bonificação antes dessa data de 27 de dezembro para trás, pagaram apenas os professores. E professores de cidades A, B, C, D receberam R\$ 9.000,00 (nove mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais), R\$ 15.000,00

(quinze mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Esclarecer aos professores de Patos que essa nova Lei de 27 de dezembro de 2021, enquadrou todos que fazem educação para receber o mesmo percentual de rateio. Por isso professores aqui de Patos não receberão valores de cidades como Condado, como Teixeira, como Pombal, enfim, outras cidades que fizeram esse rateio antes da aprovação desta Lei, que acabou beneficiando, favorecendo, fazendo o rateio apenas com as pessoas que faziam parte do magistério, os professores. Isso é a parte importante. E a parte que essa Lei realmente favorece, é dividir percentualmente igual a todos que fazem a educação: ao professor, ao porteiro, ao motorista, a auxiliar de serviço, a merendeira, a coordenadora. Aqui em Patos, creio que mais de mil e duzentas pessoas vão receber esse rateio. Então é uma divisão e uma apreciação da contribuição de cada um pela educação. Isso é a parte importante. E que fique que essas cidades que pagaram um valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao professor, o auxiliar de serviço não recebeu lá, o motorista de ônibus não recebeu. Então, quem realmente recebeu esses valores foi porque foi dividido apenas com o magistério. Outra questão de extrema importância, dizer que esta Casa é a favor do servidor público. Eu falo isso, porque alguns entraram em contato comigo: 'Como é que vocês vão votar?' Ora, a Câmara Municipal de Patos é a favor do servidor público, agora ela não pode fazer tais Projetos, ela aprova. Não tenho dúvidas que aqui todos os pares da Casa votarão a favor desse Projeto. Um Projeto que beneficia e que reconhece a ação desses profissionais pela educação do nosso município, pela educação básica. E esclarecer que devido a pedido de A, B, ou C que esse Projeto está em pauta, esse Projeto está em pauta porque é Lei. E essa Lei de 27 de dezembro de 2021 faz com que os municípios se adequem a ela, que realmente esses profissionais recebam o que é direito. E pelo fato de sabermos que 65% (sessenta e cinco por cento) do salário será pago, vocês que nos ouvem agora, faça esse cálculo, que já vão saber quando é que vão receber. Claro, deduzindo os impostos, aí sim terão uma média de quanto vai receber cada funcionário da educação básica. Isso é de extrema importância sabermos, que, provavelmente, em breve, com a aprovação desse Projeto, como os pares da Casa combinaram fazer essas duas votações hoje mesmo, creio que segunda-feira a Prefeitura já esteja pagando. Que é a parte boa diante da situação financeira que vivemos. Não quero me estender, visto que há discussão do Projeto logo mais à frente. Eu queria agradecer a todos pela atenção. Obrigado." Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior**: "Bom dia Presidente, demais vereadores que participam da Sessão remotamente. Desde já, nós queremos dizer do nosso sentimento de estarmos, mesmo extraordinariamente, podendo participar de mais uma Sessão junto com todos os nobres colegas vereadores, e em um momento onde estaremos Senhora Presidente, votando uma matéria de extrema importância para nosso município. Algo que envolve justamente a educação do nosso município, que é o Projeto que o Prefeito Nabor, juntamente com sua equipe jurídica, técnica contábil, finaliza a proposta e encaminha ao Poder Legislativo. Finalizou a proposta no momento exato, no momento correto, e não esperou o retorno dos trabalhos Ordinários da Câmara para poder enviar esse Projeto. Extraordinariamente, convoca a Presidente da Câmara para que pudesse convocar os vereadores para estarmos aqui votando essa proposta, que é o primeiro Projeto de Lei de 2022, onde regulamenta a

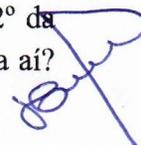


bonificação para os profissionais que compõem a educação básica da rede pública do nosso município, que é justamente de acordo com a Emenda Constitucional 108 da Lei 14.113/2020, que trata do novo FUNDEB, a Lei 14. 276/2021. Não poderíamos deixar em momento algum de fazer os nossos agradecimentos ao governo federal e ao Presidente da República por ter sancionado essa proposta, onde trata do novo FUNDEB. É uma proposta que chega para nós discutirmos e autorizarmos ao Prefeito fazer essa bonificação. É como o Vereador Ítalo falou, está apenas aguardando a conclusão de discussão e votação do Poder Legislativo para o Prefeito já fazer esse pagamento. Se tudo der certo, hoje a gente finalizando essa votação, amanhã o Prefeito já sanciona, e até segunda-feira, se Deus quiser, realizando essa bonificação para todos os profissionais que fazem a educação básica do nosso município. E por que eu falo Senhora Presidente, que o Prefeito conclui a proposta no momento exato? Porque se fosse lá atrás, no início de dezembro, quando iniciaram as cobranças: ‘por que o Prefeito não mandou ainda o Projeto para a Câmara, já que as outras cidades já estão pagando?’ Porque precisava fechar justamente o balancete de dezembro e a nova Lei do FUNDEB, Vereador Willami, como Vossa Excelência pontua, foi justamente aprovado no final do ano. O Prefeito sancionou a Lei no dia 28 de dezembro, por isso que eu falo que o governo manda o Projeto à Câmara no momento exato, porque a Lei do FUNDEB ficou baseado nesse Projeto que o Prefeito manda para a Câmara, diferente de outras cidades, que pagaram apenas ao magistério. Nessa nova Lei do FUNDEB, nessa proposta que nós estamos apreciando e votando, não vai contemplar apenas o magistério, vai contemplar auxiliar de serviço, o motorista, a merendeira, vigia, o diretor, supervisor, coordenador. Todos serão contemplados com essa bonificação. Se criaram, se é que criaram uma expectativa de quanto cada um iria receber, e eu já começo a observar tirar o corpo de banda, quando diz assim: ‘Se você esperava receber x, e não vai receber, não é culpa do Sindicato’. Então, se foi criada uma expectativa em cima de valores, achando que apenas que o magistério iria receber, eu quero dizer que o Prefeito manda o Projeto para a Câmara Municipal de Patos porque a bonificação é para todos que fazem a educação básica do nosso município, porque a educação é composta por professores, por auxiliares, por diretores, pelo vigia, pela merendeira, por todos. ‘O rateio’ a bonificação é para todos que compõem a educação básica do nosso município. O governo está totalmente bem intencionado nessa proposta. Em nenhum momento o Prefeito falou que não pagaria a bonificação, o que ele disse foi que não tinha ainda um respaldo jurídico para tal. O Prefeito precisava, é claro, e aguardava o fechamento do balancete de dezembro para ter subsídio jurídico, técnico, contábil. Sem contar que também era necessário a aprovação, como já falei aqui, da nova Lei do FUNDEB, que foi sancionada no dia 28 de dezembro de 2021. É importante nós fazermos essas pontuações, porque nós precisamos compreender, e é uma matéria que é pontuada muito bem, quando se fala importante, porque essa bonificação é somente para atingir o índice. Então é algo que não podemos escolher o déficit, porque o déficit em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1.755,000,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil reais), e o que foi que o Prefeito fez? Ele rateou dois milhões de reais), que é equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento) do salário base de cada servidor, e ainda tem as obrigações patronais para o PatosPrev e para o ISSMP. Isso tudo junto vai

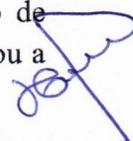
superar em torno seiscentos mil reais o valor do déficit, que é para não fechar no percentual exato de 70% (setenta por cento), mas também não pode superar. Por isso a opção dos 100% (cem por cento) na proposta de Zé não pode prevalecer, justamente por conta desses cálculos técnicos, jurídicos, financeiros e contábeis. O governo manda essa proposta com muita responsabilidade, com muito compromisso para a Câmara Municipal de Patos. Toda educação básica do nosso município, e apenas os efetivos vereadora Nega Fofa, mas também os contratados e comissionados que fazem a atenção básica da nossa cidade irão participar, é claro, dessa bonificação que está sendo proposta pelo governo. A matéria, assim como outros também que me antecederam falaram, importante para a cidade de Patos, e o governo manda a proposta no momento exato, onde foi concluído todo o estudo, não apenas jurídico, mas era necessário também todo o respaldo técnico e contábil, o fechamento do balancete, no dia 31 de dezembro, para poder ter a realidade daquilo que estaria chegando a esta Casa por meio dessa proposta. Sem contar claro, com a sanção do Presidente Jair Messias Bolsonaro da nova Lei do FUNDEB. A nossa fala é nesse sentido, que nós estaremos agora há pouco votando a proposta, que nós consideramos e entendemos ser muito importante para nossa cidade de Patos, sobretudo, para aqueles que fazem e compõem a educação básica do nosso município. Obrigado, Presidente.” A Senhora Presidente passou a ORDEM DO DIA. Pela Ordem, o Vereador Ítalo Gomes disse: “Haja vista, eu já adiantei o encaminhamento que eu queria fazer na sessão de hoje. Primeiramente, eu quero agradecer a solidariedade de alguns colegas vereadores que me mandaram mensagens sobre o falecimento do meu tio. Quero agradecer a Câmara, quero agradecer as palavras da Senhora Presidente. E para que fique registrado o nosso pedido em Ata, eu quero solicitar da senhora que possa iniciar e terminar as duas votações ainda hoje, para que amanhã esse Projeto já esteja e sancionado e publicado, e o Prefeito tenha como pagar a esses servidores que esperam de forma tão ansiosa por esse dinheiro, que é o rateio do FUNDEB. Então eu queria que a senhora colocasse em Ata e colocasse em votação para a deliberação dos colegas vereadores.” A Senhora Presidente disse: “Agradeço vereador. Todos concordam que cinco minutos após o término dessa sessão, nós iniciamos a terceira sessão de votação?” Todos os Pares concordaram com a proposta da Senhora Presidente. Em seguida, a Senhora Presidente disse: “Então, logo após o término dessa sessão peço aos senhores vereadores que não saiam da plataforma. Nós iremos dar um prazo de cinco minutos e iniciaremos a terceira sessão com a segunda votação. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1ª votação a EMENDA QUE MODIFICATIVA Nº 01/2022 – MODIFICA OS ARTIGOS 4º, 5º E INCISOS I E IV DO ART. 7º DO PROJETO DE LEI APPE 01/2022. Autor: Vereador José Gonçalves da Silva Filho. “PARECER: Opinamos pela tramitação do Projeto 01/2022, a Emenda Modificativa, suprimindo o artigo 1º integralmente, o artigo 3º integralmente, permanecendo o restante em comissão e pleno. Aprovando, assim, o voto do relator ao parecer. Relator: Willami Alves de Lucena. Presidente: Davi Carneiro Maia. E o Vice-presidente: Jamerson Ferreira.” Pela Ordem, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Só um esclarecimento por parte do colega Vereador Willa, porque, no caso, o artigo 5º foi suprimido, o inciso I e IV? Só esse esclarecimento, porque a Emenda que eu apresentei era o plano estratégico de retorno às aulas presenciais, conforme realidade escolar. Eu



tinha acrescentado por remotas. E no caso do inciso IV do artigo 5º (quinto) era reduzir esse percentual de frequência de 80% (oitenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Gostaria só de esclarecer. Foram suprimidos esses dois itens?” A Senhora Presidente respondeu: “Vereador, aqui no parecer diz que foi suprimido o artigo 1º e o artigo 3º da Emenda Modificativa de Vossa Excelência. O artigo 1º, que modifica o artigo 4º (quarto), no caso ele foi suprimido; e o artigo 3º, que também foi suprimido, que modifica o artigo 7º. E permaneceu o artigo 2º e o artigo 4º. Artigo 1º, que o artigo 4º, que Vossa Excelência gostaria de modificar era o seguinte: ‘que a bonificação seria calculada de acordo com o percentual de 100% (cem por cento) da remuneração’. Esse artigo ele foi suprimido. E o artigo 3º, que modificaria também o artigo 7º, ele foi suprimido quando diz que o pagamento da bonificação da valorização dos profissionais do novo FUNDEB deverá ser realizado para todos os profissionais da educação contemplados com um índice de 70% (setenta por cento), como também os de 30% (trinta por cento).” O Vereador José Gonçalves disse: “Presidente, no caso, como a Comissão de Constituição e Justiça não levou em consideração o artigo 4º e o 7º nessas alterações, morre a discussão. Agora, têm mais duas Emendas que foram acolhidas pela Comissão.” A Senhora Presidente disse: “No caso, tem dois artigos, que a votação é única a Emenda. Entendeu?” O Vereador José Gonçalves respondeu: “Tudo bem! Tudo bem!” Pela Ordem, o Vereador Willami Alves disse: “Só para esclarecer melhor a Emenda que Zé colocou tem quatro artigos. Esses quatro artigos, a Comissão de Legislação e Justiça suprimiu o artigo 1º, no qual pede um aumento de percentual de 100% (cem por cento). O que é que a comissão vê? Que não tem valores que faça com que seja 100% (cem por cento) do salário do professor ou do porteiro. Enfim, de todos que se enquadram na Educação. Por que isso? Porque estaria mexendo no orçamento, que a gente não sabe quanto é. Então, a gente não tem esse poder, essa liberdade de legislar sobre isso. O outro foi à questão do 3º artigo da Emenda do Vereador, que fala sobre o artigo 7º do Projeto, que ele pede um percentual de bonificação e valorização dos profissionais do novo FUNDEB, que deverá ser realizado para todos os profissionais da Educação, contemplados com um índice de 70% (setenta por cento), como também nos de 30% (trinta por cento). O nobre Vereador estava presente na Comissão, o que é que a gente debateu? Que todos os profissionais que no FUNDEB anterior, que era 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento), todos os que faziam parte desses 40% (quarenta por cento), que não é mais 40% (quarenta por cento) nesse novo FUNDEB, a partir de 27 de dezembro de 2021. Todos esses profissionais agora fazem parte do FUNDEB 70% (setenta por cento). Então, não tinha consonância na ideia do artigo 7º, no qual ele acrescentou também os 30% (trinta por cento). Só são acréscimos disso, de ideias que o vereador entendeu. O que é que a Comissão deixou para debate e votação, que não mexe com o nosso Poder, que digamos que não é inconstitucional? É o artigo 2º, onde ele fala do artigo 5º do Projeto do Executivo, que tem o parágrafo 1º e o parágrafo 4º que ele colocou aqui que modificou. Então, esse artigo 2º não foi suprimido. Então ele vai para discussão e votação. Como também o artigo 4º, que essa Emenda aprovada, entra em vigor na data de sua publicação. Como ele é um artigo, também vai para debate na discussão e votação agora é o artigo 2º da Emenda do Vereador, e o artigo 4º. Todos entenderam? Todos acompanham a ideia aí?

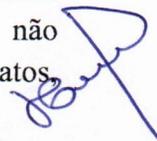


Pela Ordem, o **Vereador Sales Junior** disse: “Agradecer a Willa pela explicação clara e objetiva. Ou seja, a matéria que vai está em discussão e votação agora é apenas a que trata da apresentação do plano, em relação ao que ele insere através dessa Emenda, a questão remota, e que deverão ter no mínimo também de frequência de 50% (cinquenta por cento). Apenas esses dois pontos?” O Vereador Willami Alves respondeu: “Isso Vereador Sales. O artigo 2º, que trata do artigo 5º, que ele modificou. O Parágrafo 1º e o Parágrafo 4º. O 1º diz, segundo a Emenda do Vereador: ‘Será necessário que a Secretaria Municipal de Educação apresente à Secretaria de Finanças um plano estratégico de retorno às aulas presenciais ou remotas, conforme a realidade da pandemia de Covid-19 no município de Patos’. E o Parágrafo 4º, que os demais profissionais da educação básica deverão ter 50% (cinquenta por cento) de frequência durante o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um). Lá no Executivo era de 80% (oitenta por cento). Aqui o Vereador apresentou uma frequência de 50% (cinquenta por cento). Isso é o que estava debatido no artigo 2º e o artigo 4º, que é só que a Emenda entre em vigor na data de sua publicação.” Pela Ordem, o Vereador José Gonçalves disse: “Dizer que realmente foi o que Sales pontuou e também o Vereador Willa, justamente isso aí. Está tudo esclarecido. Vamos para a votação. Eu estou doído que saia dinheiro para esses servidores.” Colocada em votação a Emenda 01/2022 ao Projeto de Lei APPE 01/2022, os Vereadores votaram da seguinte forma: a Vereadora Cicera Bezerra votou sim. Ao votar, o Vereador David Maia disse: “Voto contrário à Emenda por entende que o Projeto já contempla. Ao votar, o DEcilânio Cândido disse: “Eu voto contra também, por entender também que o Projeto já contempla todos os requisitos.” Ao votar, o Vereador Emanuel Araújo disse: “Voto contra a Emenda, Senhora Presidente, por entender também que o Projeto contempla todos os requisitos.” Ao votar, o Vereador Sales Junior disse: “O Vereador Sales Júnior vota contra a Emenda, Senhora Presidente. O Vereador Patrian Junior ao votar, disse: “Eu voto sim.” O Vereador José Gonçalves ao votar, disse: “Voto a favor da Emenda por compreender que na pandemia a alternativa só de aulas presenciais pode contribuir com a morte dos trabalhadores da educação, de alunos e da população em geral.” Ao votar, o Vereador Italo Gomes disse: “Senhora Presidente, eu voto contra a Emenda por entender que o Projeto tem que ser aprovado na íntegra e também entender que essa contemplação já acontece no Projeto já enviado pelo Prefeito. Então, eu voto contra a Emenda do Vereador Zé Gonçalves.” Ao votar, o Vereador Jasmá Oliveira disse: “Presidente, eu me posiciono favorável à Emenda por entender que fica mais detalhado e mais explícito.” Ao votar, o Vereador Kleber Ramon disse: “Senhora Presidente, eu voto favorável ao Projeto ser votado na íntegra, e contra qualquer Emenda que venha modificar o Projeto, tendo em vista que o Projeto contempla e foi bem esclarecido pelo líder do Governo Vereador Sales Júnior.” O Vereador Marco César votou contra a Emenda. A Vereadora Maria de Fátima votou contra a Emenda. A Vereadora Nadigerlane Rodrigues votou contra a Emenda. Ao votar, o Vereador Willami Alves disse: “O que me chama mais atenção e o que eu ouço nas ruas de colegas é: ‘quando é que essa bonificação vai ser liberada, já que a Câmara vai aprovar?’ O Prefeito vai pagar segunda-feira, e o artigo 1º dessa Emenda fala sobre um plano estratégico de retorno às aulas. Ora, isso foi feito há dois anos. Há dois anos a educação se adequou a



essa pandemia. Faz dois anos que aulas remotas foram implementadas. Então, um plano desse para receber esse abono, segunda-feira, duraria pelo menos aí 15 (quinze) dias para que a Secretaria fizesse um plano desse. Um plano que já está em execução. Um plano que a Secretaria de Educação já utiliza. Então, no meu ver, essa é minha justificativa de votar contra a Emenda, que o pessoal que faz a educação básica está com pressa de receber esse abono. Um plano que já está em execução duraria pelo menos 15 (quinze) dias para ser entregue. Então é uma Emenda que não modificaria o Projeto. Minha preocupação aqui, Zé Gonçalves, é só o tempo dos funcionários receberem esse dinheiro, porque esse plano, os cuidados com a pandemia são tomados rotineiramente, visto que as aulas presenciais tornaram-se aulas remotas durante a pandemia. Então é um plano que não está no papel, mas está em execução. E os demais profissionais da educação básica, que é o parágrafo 4º, de 80% (oitenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) é um parágrafo que não modifica também o Projeto, mas não lesa ninguém a receber esse abono. Por que não? Porque estávamos e estamos em uma pandemia, então muitos não foram para o trabalho. A merendeira, por exemplo, foi para o trabalho, mas não teve exigência de estar lá todos os dias. Então isso aí eu tenho certeza que a Secretaria de Educação não tem lesado nenhum profissional. Então, por esses motivos, eu voto contra a emenda mantendo assim o texto do Projeto na íntegra. Obrigado.” A Senhora Presidente proclamou o Resultado: “Tivemos 04 (quatro) votos ‘sim’ e 10 (dez) ‘não’, dessa forma a Emenda nº 01/2022 ao Projeto de Lei APPE 01/2022 foi reprovada. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2022-PE - REGULAMENTA A BONIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOSPB, PARA O ANO DE 2021, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2020, LEI Nº 14.113/20, “NOVO FUNDEB” E LEI 14.276/21. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional. Colocado em votação, ao votar, os Vereadores Cicera Bezerra, David Maia, Decilânio Cândido, Emanuel Araújo, Patrian Junior, Marco César disseram sim. Ao votar, o Vereador Sales Junior disse: “Presidente, pela bonificação do auxiliar de serviço ao professor e para que essa bonificação seja paga em caráter de urgência, o Vereador Sales Júnior vota sim.” Ao votar, o Vereador José Gonçalves disse: “Voto sim, e solicito de acordo com o Regimento Interno a declaração de Voto.” Ao votar, o Vereador Italo Gomes disse: “Senhora Presidente, entendendo a importância desse Projeto, e o quanto os profissionais de educação, o como bem disse o Vereador Sales Junior, do porteiro, do vigia ao professor, que esperam ansiosamente pela aprovação desse Projeto, eu Voto sim.” Ao votar, o Vereador Josmá Oliveira disse: “Presidente, eu voto favorável e, desde já, reforço meu compromisso com todos os profissionais da educação.” Ao votar, o Vereador Kleber Ramon disse: “Senhora Presidente, também fazendo justiça aos que serão contemplados todos os servidores da educação, eu voto favorável ao Projeto que está em pauta.” Ao votar, a Vereadora Maria de Fátima Medeiros disse: “Presidente, pelo tamanho da importância deste Projeto para todos os servidores da educação, eu voto sim.” Ao votar, a Vereadora Nadigerlane Rodrigues disse: “Senhora Presidente, eu voto favorável, e, desde já, parablenizo o Prefeito Nabor por enviar este Projeto para esta Casa Legislativa, contemplando todos os servidores da

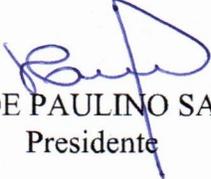
educação e levando até eles o real merecimento e reconhecimento por parte do gestor público. Então, enquanto Câmara Municipal, como parlamentar deste Poder, eu fico feliz nesta manhã em poder contemplar todos os servidores da educação, sem distinção alguma.” Ao votar, o Vereador Willami Alves disse: “Pelo rateio, abono a mais de mil e duzentos prestadores de serviço da educação, eu voto sim, Presidente.” Dessa forma, o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, em 1ª votação. Pela Ordem, o **Vereador José Gonçalves** disse: “Eu gostaria primeiro, dizer que o que interessa para os professores e demais profissionais do magistério e profissionais da educação é justamente dinheiro na conta. Muitas vezes o dinheiro pra chegar a conta de cada servidor e servidora, mesmo tendo segurança através da Lei, enfrenta uma série de obstáculos. As Emendas que eu apresentei aqui foi justamente no sentido de preservar a vida dos professores e demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, preservar a vida também das crianças. Quando eu coloquei aqui essa proposta, desse plano estratégico de retorno às aulas, que só tem alternativas presenciais, eu propus: presenciais ou remotas, foi justamente nesse sentido de preservar a vida, que nós estamos num índice altíssimo da Covid-19 no mundo, nosso país e aqui em Patos. De cada dez pessoas que estão sendo testadas no laboratório, oito estão infectadas. Agora que começou a vacinação para as crianças. Então a Prefeitura teria duas alternativas: aulas presenciais, de acordo com uma situação de saúde, e também aulas remotas. No tanto, não foi aceita essa alteração por parte da maioria da Câmara Municipal, que eu respeito, mas discordo. Outra preocupação minha é justamente é em relação a falta de informações, que até o momento nós não temos. Acho que apenas os vereadores com base do Prefeito tenham essas informações, como Willa colocou a pouco tempo, mil e duzentos prestadores. Então essas informações devem ter chegado a alguns, mas a outros não. E essa informação é mais importante ainda aos professores, para os servidores. Eu não tenho ideia aqui de qual número de servidores que serão beneficiados e nem também o valor. Seria bom que esse Projeto viesse pra cá enxutinho, ou seja, além disso aqui, viesse a relação de todos os contemplados e o valor que cada um tem pra receber. Não quero aqui culpar nenhum vereador e nem vereadora nesta Casa, mas lamentar que o gestor municipal deveria acima de tudo, democratizar a gestão, principalmente no tocante a repassar essas informações pra entidade sindical e para todos os profissionais do magistério, para todos os servidores e servidoras. Que venha agora o Projeto dos 33,23% (trinta e três, vinte e três por cento) pra gente cotar que os professores tenham aumento, não apenas os ativos, aposentados e pensionistas também que recebem pelo PatosPrev.” Pela Ordem, o **Vereador Sales Junior** disse: “Presidente, conforme Regimento Interno, também solicito a declaração de voto. Só pra não ficar essa preocupação de alguns vereadores com relação às aulas presenciais ou aulas remotas, dizer que o ano inteiro a Secretária de Educação, o ano inteiro, elaborou um planejamento e já está finalizando a execução de reformas, ampliações e até construções de escolas, limpeza, compra de material, equipamentos, justamente atender o ano de 2021 com as aulas presenciais. O planejamento é esse, das aulas presenciais. Conversei ontem, a respeito da proposta que possivelmente, Deus nos livre disso, caso aconteça algo que obrigue que as aulas retornarem, e eu torço para que isso não aconteça, eu creio que é o entendo de todos os vereadores, claro, toda a cidade de Patos,



mas que caso isso aconteça, por meio de uma Portaria, por meio de uma medida do próprio governo, para que as aulas possam voltar a ser remotas, por conta justamente de uma catástrofe, a questão da Covid, não é necessário ter um Projeto e o de Lei ou uma Lei pra isso, o governo pode fazer por meio de uma medida interna, tipo uma Portaria, Decreto. Só pra esclarecer Presidente. Muito obrigado.” Pela Ordem, o **Vereador Kleber Ramon** disse: “Senhora Presidente, pelo Regimento Interno gostaria de fazer a declaração de voto. Senhora Presidente, eu me sinto contemplado oitenta por cento na fala do Vereador Sales Júnior, quando o mesmo fala do planejamento. Realmente, um planejamento foi feito para que as aulas viessem acontecer presencialmente, mas nós vemos aqui alguns vereadores colocando, ou é o meu pensamento, talvez eu esteja equivocado, querendo colocar a população, o servidor contra outros vereadores aqui, dizendo que se a Emenda for reprovada vai aumentar ainda mais os casos de Covid, porque irão ter aulas presenciais. Vossa Excelência deixou muito claro que é um planejamento, e que o Prefeito, a qualquer momento, vendo necessidade, pode deixar as aulas remotas, como as sessões aqui estão sendo remotas. E que foi uma batalha para que sessões voltassem a ser presenciais, que momento não é o caso. Mais eu vejo aqui também vereador que defende aulas remotas, mas que no início do ano passado queria que tudo fosse aberto, quando estava com índice grande da pandemia. Eu quero acreditar que não seja de forma que não queiram colocar os servidores ou a população patoense contra os vereadores desta Casa, vindo hoje com discurso completamente diferente. Eu me sinto contemplando, parabênizo o Vereador Sales Junior. E acredito que se realmente for preciso Senhora Presidente, que as aulas continuem sendo remotas pelo índice alto, que está crescendo não só no país, mas no mundo, que essas aulas continuem sendo remotas, e que não venham prejudicar mais ainda nosso município. Obrigado, Presidente.” Pela Ordem, o **Vereador Josmá Oliveira** disse: “Eu estava observando aqui com toda paciência e educação a fala de todos os meus colegas, e eu fico preocupado com certas colocações. Desde o início, como eu estava falando aqui, desde 2020 que eu sempre lutei para que a educação não parasse. Nossa luta na educação era que não podia parar de nenhuma maneira. Nós defendemos desde o começo o modelo híbrido, como também as aulas presenciais. E isso é muito importante. O que não pode acontecer é nos legisladores, autoridades fazermos de conta que só temos um problema, fechar escolas e deixar crianças sem estudar dois, três anos, porque o prejuízo é muito grande. E como foi aflorado aqui esse debate, eu gostaria de pontuar em relação ao meu voto, meu posicionamento em relação à Emenda, porque a Emenda do meu colega Zé Gonçalves contemplava a liberdade de escolha de várias pessoas. A gente tem de garantir aqui o direito de se sentir seguro para participar de aula presencial, ótimo; quem não se sentir, deve ser respeitado também, fique em casa, faz um híbrido. Eu acho que a gente deve partir desse princípio, de garantir o direito de todos. Eu fico até meio perturbado com certas contradições aqui. Muita gente tem muita contradição no que fala, às vezes, fica defendendo o passaporte sanitário, e, depois questiona a aula remota. Enfim, é complicado. Mais aqui eu reitero meu posicionamento inicial, de sempre defender a liberdade de escolha de todos. É só isso Presidente, obrigado.” Pela Ordem, a **Vereadora Cicera Bezerra** disse: “Presidente, desde já dizer que eu votei a favor da Emenda do amigo Zé Gonçalves, porque ninguém sabe daqui

para a frente, a gente está aí como está a situação dos hospitais, cheios. E qualquer coisa, pode ter aula remota, se não diminuir. Se aumentar mais ter aula remota normalmente. Por isso votei na Emenda de Zé Gonçalves. Muito brigada.” Pela Ordem, a **Vereadora Maria de Fátima** disse: “Por gentileza, eu gostaria de fazer a explicação do meu voto. Presidente, nós sabemos como estamos vivendo, a situação diante desse problema tão grave como a pandemia. Eu votei contra a Emenda, mas aqui eu deixo meu apelo também ao Prefeito. Eu tenho certeza de que ele não é tão irresponsável ao ponto de dizer assim: ‘não pode aula remota’. Eu tenho certeza, acredito no Prefeito, não estou bajulando e nem estou defendendo prefeito A ou prefeito B, eu estou defendendo as crianças e os funcionários. Eu tenho certeza que se não der para começar as aulas presenciais, ou com o passar dos dias ver que não tem condição, porque muitas crianças não foram vacinadas, eu acredito que o Prefeito, juntamente com a Secretária de Educação vai rever esse caso. Então, se der pra continuar as aulas comecem a ser presenciais, tudo bem. Se não der, eu tenho certeza que o Prefeito e a Secretária de Educação vão resolver esse problema e continuar as aulas remotas. Estamos num índice grande de Covid, a cada estamos vendo aí a situação e, principalmente, que tem criança que não foi vacinada. Então eu espero que o Prefeito, eu vou repetir, e a Secretária de Educação tomem uma medida, mas com responsabilidade. Não quer dizer que a gente derrotou uma Emenda, e que as aulas não possam ser remotas. Não! Vai depender da situação em que em vai se encontrar a nossa cidade e o nosso país diante da pandemia. Então eu confio que as aulas só serão presenciais com muita responsabilidade, com segurança e com organização. Com certeza teve um planejamento. Continuo dizendo, defendo sim remota, mas se tiver condição de ser presencial, com certeza, vão ter responsabilidade no que vão fazer. Obrigada, Presidente.” Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão, às dez horas e trinta minutos, convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, que acontecerá dentro de cinco minutos.

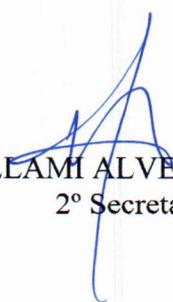
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 27 DE JANEIRO DE 2022.



VALTIDE PAULINO SANTOS  
Presidente



MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA  
1º Secretário “Ad hoc”



WILLAMI ALVES DE LUCENA  
2º Secretário “Ad hoc”